



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rubr.:	

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel situado no endereço Av. Gonçalves de Melo, nº 818, Bairro Centro, no Município de Pains/MG, para fins não residenciais e, com destinação específica de manter as instalações do Setor de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de inexigibilidade de licitação; no valor de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) por ano**, na forma do Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 26 de Março de 2025

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

ITAMAR  
RAFAEL DE  
CASTRO:363  
15338615

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Presencial,  
ou=40330832000190, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR  
RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.03.26 11:44:35 -03'00'

